



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 38/2022**

**Assunto:** Estudos para instituição do “Vale-Feira”.

**Justificativa:** Sugiro que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instituir o “Vale-Feira”, a ser concedido aos servidores públicos municipais que recebem um salário mínimo.

A ideia é que o “Vale-Feira” seja disponibilizado mensalmente, sem ônus para o servidor, em formato de ticket, cartão, ou outro meio que o Executivo achar mais conveniente, com o valor sugerido de R\$30,00, para que os funcionários possam adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar, fazendo suas compras na feira dos produtores rurais que acontece na Praça da Rodoviária.

Cabe-nos ressaltar que o valor de R\$30,00 é somente uma sugestão, ficando a critério da Administração Municipal a definição do valor, bem como a ampliação da concessão do benefício para os demais servidores da Prefeitura.

A implantação do vale-feira seria uma forma de valorização do funcionalismo público, que teria um acréscimo em seu vencimento, a título de benefício. A iniciativa também teria como proposta o fortalecimento da agricultura familiar local, estimulando ainda mais a venda dos seus produtos, e uma alimentação mais diversificada entre os servidores municipais.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 2022.**

**Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade**